



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Gerência Municipal de Administração - Divisão de Licitações e Contratos

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 23/2026

Processo Licitatório nº 62/2026

Impugnante: Shiro Kitagawa Filho – Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP

Trata-se de impugnação apresentada contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2026, por meio da qual o impugnante questiona as exigências de registro da empresa e de seu responsável técnico perante o CREA, bem como a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, requerendo a admissão de empresas e profissionais registrados no Sistema CFT/CRTs.

Após análise do pedido e consulta ao Setor de Engenharia do Município, verificou-se que o objeto consiste na construção de calçada em concreto, serviço comum e de baixa complexidade, cujos padrões de execução estão definidos nos documentos que acompanham o edital.

Diante das características do objeto, concluiu-se que as exigências de registro da empresa e do responsável técnico perante o CREA, bem como de apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, não são necessárias para demonstrar a capacidade da empresa para executar os serviços e podem restringir a participação de interessados.

Também será corrigida a descrição do objeto constante do edital e do Termo de Referência, que passará a indicar a contratação de empresa para construção de calçada em concreto, sem a utilização da expressão “execução de obra de engenharia”.

Assim, a qualificação técnica passará a exigir somente:

“Comprovação de capacidade técnica-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.”

Diante do exposto, **conheço da impugnação e, no mérito, dou-lhe provimento**, determinando a retificação do edital e de seus anexos nos pontos mencionados.

O edital retificado será novamente publicado, com a definição de nova data para a realização do certame e a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Divinolândia, na data da assinatura digital.

ALINE GIL CORSI

ASSESSORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Gil Corsi**, Assessora de Licitações e Contratos, em 25/09/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1843742** e o código CRC **B879D715**.

Referência: Processo nº 3513900.425.00004495/2026-85

SEI nº 1843742